



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de candidata nomeada no Concurso Público de Professor da Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto nº 44/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que foi constatado pela Secretaria Municipal de Educação o erro na divulgação da lista de aprovados de Pessoas com Deficiência, após a homologação do resultado final e publicação do Decreto nº 44, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da lista retificada de aprovados na condição Pessoas com Deficiência pela Instituição Aroeira, responsável pela realização do Concurso Público do Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 073, de 03 de março de 2023, que retificou a homologação do resultado final do referido concurso;

DECRETA:

Art.1º. Torna-se sem efeito a nomeação de **RANA CAROLINA RODRIGUES SOARES DUARTE**, inscrição nº 22031487, que constou como aprovada na 9ª colocação da lista de pessoas com deficiência indevidamente, em razão de erro material na lista publicada com o status de “aprovado (a)”.



Art.2º. Fica nomeada a candidata **LEILA MARIA MOTA SALES**, inscrição nº 22040373, classificada na 357ª colocação da lista de ampla concorrência.

Art.3º. Mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 44, de 09 de fevereiro de 2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA